



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 06/03/18

Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 121/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o afastamento por cento e oitenta dias da funcionária **FABIANA DUQUE DA SILVA**, matr. **01.024-17**, devido a licença maternidade, conforme Atestado Médico, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 088 de 29 de setembro de 1995, alterado pela Lei Municipal nº 657 de 1º de junho de 2009, a partir de 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de março de 2018.

  
**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente